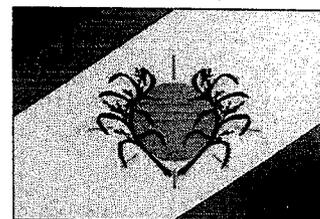


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



LEI N° 003/2017, de 21 de março de 2017.

Publicado em:
21 / 03 / 2017
Bamuro

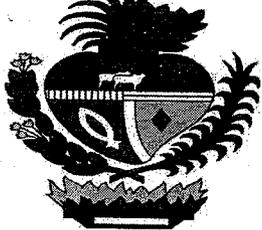
“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e IX do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

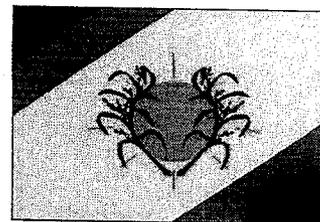
Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2017, aprovado pela Lei nº 001/2017, de 17 de janeiro de 2017, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à implantação de dotações orçamentárias para apropriar as despesas vinculadas à repasses ao Consórcio Intermunicipal do Sudeste Goiano, denominado CIMOSU.

§1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



Art. 3°. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2014/2017, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2017, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

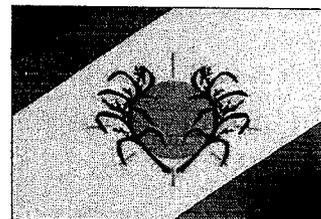
Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de março de 2017.

Vilmar Dias Carneiro
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Gabinete do Prefeito



ANEXO I

A LEI N° 003/2017.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR
MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Unidade: 14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

| Classificação Funcional-Programática | Histórico | Valor R\$ |
|--------------------------------------|---|----------------|
| 18 | | - |
| 512 | | - |
| 0619 | | - |
| 2.067 | | - |
| 3.1.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | R\$ 12.000,00 |
| 3.3.71.70 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | R\$ 88.000,00 |
| Total Adicionado: | | R\$ 100.000,00 |
| 18 | | |
| 512 | | |
| 0619 | | |
| 2.063 | | |
| 3.3.70.41 | Manut. do Aterro Sanitário | R\$ 100.000,00 |
| | | |
| Total Reduzido: | | R\$ 100.000,00 |

Gabinete do Prefeito, aos vinte um dias do mês de março de 2017.

Vilmar Dias Carneiro
Prefeito Municipal